

Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO VISUAL

PROVA: 14 | 2025

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Modalidade da Prova: Escrita ☐ Prática X Oral ☐

1 - Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2 - Objeto de Avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º Ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO;
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO;
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO.

3 - Características e Estrutura

A Prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por três tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, representação técnica das vistas, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por três grupos distintos: o primeiro incide na utilização de materiais e técnicas de expressão; o segundo, na linguagem visual, nomeadamente na organização e suporte da forma e na luz-cor; o terceiro, no desenho técnico em perspetiva axonométrica.

Tarefa Cotações em pontos

Grupo I **Materiais e técnicas de expressão** **25**

Grupo II **Linguagem visual** **40**

Grupo III **Desenho técnico** **35**

Total: 100 pontos

4 - Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos;
- b) representação gráfica correta;
- c) análise, reflexão e interpretação de obras de design;
- d) inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- e) domínio dos materiais e das técnicas;
- f) criatividade e expressividade na representação;
- g) cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

5 - Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

6 - Material Autorizado

Lápis de grafite; Afia; Borracha branca; Régua de 40/50cm; Esquadro; Transferidor; Compasso; Aristo; Lápis de cor ou marcadores.

NOTA- Com base nesta informação-prova, serão elaboradas as provas de equivalência à frequência com adaptações de acordo com os respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos, dando cumprimento ao estipulado no artigo 41º(Ensino Básico) do Despacho Normativo nº 2-A/2025 de 03 de março.

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em 07/05/2025.

O Diretor: Carlos Peixoto

A Coordenadora de Departamento: Ana Pereira

O Representante de Grupo Disciplinar: Nuno Canelas